



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 708, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui a Comissão Técnica de Análises e Controle Ambiental para apreciação dos requerimentos de Licença Ambiental, revoga as Portarias Municipais nº 438/2009 e nº 569/2012, e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.317/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica de Análises e Controle Ambiental para apreciação dos requerimentos de Licença Ambiental das Estações de Telecomunicações ou Estações Rádio Base – ERB.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adriene de Souza Neves
- Eliane Campezzato Raabe
- Gleide da Saúde Ferreira Sodré
- Isabela Cristina Batista Tomaz

Art. 3º - Caberá à Comissão Técnica analisar os processos com pedido de licenciamento ambiental e expedir um parecer que será submetido ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

Art. 4º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais nº 438/2009 e nº 569/2012.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 24 de fevereiro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal